Mais um Programa de Estabilização Inconsistente

Celso L. Martone

Professor da Faculdade de Economia e Administração da USP e da FIPE

1. A Reforma Monetária

A reforma monetária, que é o núcleo do Plano Collor, consiste em três aspectos distintos. Primeiro, o Governo decretou um imposto sobre o estoque da riqueza líquida do setor privado (ativos financeiros, valor de mercado das ações e ouro financeiro). Este imposto (capital levy) produziu um ganho fiscal de uma vez por todas estimado em 5% do PIB para 1990, considerados o feriado bancário, o IOF, a suspensão de pagamento de juros sobre a dívida mobiliária interna por 18 meses e o imposto de renda sobre os fundos ao portador.

Segundo, o Governo reestruturou o total dos ativos financeiros, assumindo inclusive dívidas privadas, convertendo-os em depósitos a prazo fixo sob o controle do Banco Central por 18 meses, à taxa de juros de 6% ao ano. Realizou, portanto, um alongamento do perfil da dívida pública interna, uma moratória de juros de 18 meses e uma redução unilateral do custo da dívida para 6% ao ano.

Terceiro, o Governo congelou a titularidade dessa dívida, o que significa que mercados secundários foram proibidos de funcionar para operações de transferência desses depósitos entre os agentes econômicos. Algumas exceções foram abertas na data da decretação do Plano e novas exceções foram sendo permitidas ao longo do tempo, a critério das autoridades do Governo.

A reforma monetária produziu dois efeitos imediatos sobre a economia. De um lado, produziu um efeito riqueza negativo, à medida que o valor de mercado do estoque real de

riqueza privada (ativos financeiros e reais em geral) caiu abruptamente. Tomando como hipótese que o estoque de riqueza real não-humana seja duas vezes o PIB anual, estima-se que a queda imediata desse valor tenha alcançado algo como 23% da riqueza real ou 47% do PIB anual. Isso explica a retração imediata do consumo privado, em particular dos bens e serviços de mais alta elasticidade-renda. De outro lado, a reforma também produziu um efeito liquidez negativo, na medida em que congelou cerca de dois terços dos ativos líquidos do setor privado em depósitos a prazo intransferíveis. Esse efeito liquidez soma-se ao efeito riqueza para produzir uma queda adicional de dispêndio privado, em particular de gastos de investimento das empresas. Além disso, como o Plano reduziu drasticamente o capital de giro das empresas, houve também uma retração de oferta agregada, ao lado da queda de demanda já apontada.

Édificil avaliar a magnitude relativa das contrações de oferta e demanda na economia. O que pode ser dito neste momento é que esses efeitos magnificam o impacto recessivo da reforma e que, como não tem ocorrido um processo deflacionário intenso dos preços dos bens e serviços de produção contínua, é possível que as contrações de oferta e de demanda agregada tenham sido equivalentes.

A partir da decretação da reforma, iniciou-se um processo de remonetização (expansão da oferta monetária em cruzeiros) por vários canais diferentes. A mais importante dessas fontes é o setor público em todos os níveis, que até o dia 18 de maio coletará receita em cruzados novos, transformando-os em cruzeiros quando realizar seus gastos. O setor público, por esse período de dois meses, e o Governo Federal, enquanto não esgotarem os recursos do confisco, serão autoridades emissoras, ao lado do Banco Central. O segundo canal tem consistido das chamadas torneiras, que vêm sendo abertas diariamente pelo Governo para irrigar setores específicos da economia, se ja pela conversão de cruzados novos em cruzeiros, seja através do crédito seletivo. O terceiro canal é o superávit de balanço de pagamentos ou a aquisição de reservas em moeda estrangeira pelo Banco Central. Estima-se que até a data limite de 18 de maio de 1990, quando termina essa fase da reforma monetária, a relação ativos financeiros/PIB, que era de cerca de 30% antes do Plano e foi cortada para 9%, tenha retornado ao nível de 15% do PIB. Isso significa uma expansão monetária em cruzeiros, nos dois primeiros meses do Plano, da ordem de 29% ao mês. A partir de 18 de maio, supondo que os leilões de conversão de cruzados novos em cruzeiros jamais sejam realizados, a expansão monetária em cruzeiros será determinada pelas fontes tradicionais já conhecidas no Brasil

2. A Escolha de Portfolio pelo Público

Nas condições prevalecentes antes do Plano, o público desejava manter ativos financeiros em seu portfolio equivalentes a 30% do PIB anual. É interessante observar que essa relação vinha se mantendo admiravelmente estável nos últimos cinco anos, a despeito das enormes oscilações da economia. O Plano Collor, entretanto, ao fixar como seu ponto de sustentação o confisco e o congelamento dos ativos financeiros, certamente terá reduzido a proporção de seu portfolio que o setor privado deseja manter em ativos financeiros. A magnitude dessa redução é inestimável, a priori, embora se possa determinar os fatores de que ela depende. Qualquer que seja o desenvolvimento futuro do Plano, é claro que a economia brasileira tornou-se mais vulnerável a corridas especulativas, pânicos bancários

56 / MAIS UM PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO INCONSISTENTE

e dolarização, fenômenos pouco significativos entre nós, embora dominantes em países como a Argentina.

A parcela dos ativos financeiros nos portfolios privados daqui em diante dependerá basicamente de dois fatores. Primeiro, da percepção dos agentes econômicos sobre o comportamento futuro da necessidade de financiamento do setor público. Se a expectativa de déficit público futuro (ao longo dos cinco anos do governo Collor) for maior do que o nível que o setor privado considera financiável, ocorrerá gradual ou abruptamente uma redução na relação ativos financeiros/PIB, pois os agentes privados passarão a atribuir uma alta probabilidade a um novo confisco. Segundo, a natureza do Plano tornou claro que a hipótese macroeconômica básica, embora falsa, que orienta este Governo é que a liquidez da economia — medida pela parcela dos ativos financeiros realizável a curtíssimo prazo é um óbice intransponível à estabilização monetária, devendo ser cortada por medidas confiscatórias. Ora, se no futuro formar-se a percepção de que a liquidez é excessiva, os agentes também nesse caso atribuirão alta probabilidade a novos congelamentos de ativos. Dito de outra maneira, o Plano deixou a nu que a sociedade não está diante de um Governo benevolente, que tem a mesma função-objetivo do setor privado, mas de um Governo competitivo com os agentes privados, que maximiza outras funções-objetivo, até aqui pouco claras.

Esses dois fatores críticos (o déficit público e o excesso de liquidez), contudo, provavelmente, terão um comportamento preocupante no futuro próximo, em virtude da própria natureza do Plano.

A restrição orçamentária do setor público como proporção do PIB pode ser expressa pela equação:

$$d + rb + r*b* = M/p + b + b*$$
 (1)

onde d é o déficit primário, r a taxa real de juros interna, b o estoque de dívida interna, r^* a taxa de juros externa, b^* o estoque da dívida externa, b a base monetária e b o nível geral de preços.

Depois do Plano, essa equação ficou bastante simplificada, pelos seguintes fatos. Primeiro, o Governo vem mantendo uma moratória externa sobre a dívida de médio e longo prazos com os bancos privados. Suponha, por simplicidade, que (r*b*) = 0. Segundo, decretou uma moratória interna por 18 meses, fazendo (rb) = 0. Terceiro, b* = 0 (nenhum dinheiro novo externo). Quarto, será pouco provável que o Tesouro Nacional possa emitir títulos ao público no futuro próximo, pela quebra de confiança, de tal forma que b = 0. Logo, a restrição orçamentária a curto prazo fica reduzida a:

$$d = M/p = \pi m + m \tag{2}$$

onde π é a taxa de inflação e m é a base monetária real.

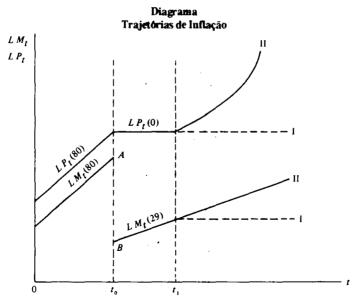
O Plano joga a economia num esquema rudimentar de financiamento inflacionário, que tem como variável crítica o tamanho do déficit primário do setor público. O Governo passou a ter o imposto inflacionário como única fonte de financiamento no futuro. Nessas condições, duas inconsistências fatais existem no Plano. Primeiro, uma verdadeira reforma fiscal, capaz de zerar o déficit primário do setor público, não foi realizada, de tal forma que

d > 0. Segundo, deixou-se de criar um banco central independente, que emprestasse maior credibilidade à nova moeda (o Cruzeiro). Assim, continuou armado — na verdade, colocado em seus termos mais primitivos — o mecanismo inflacionário no País.

Por outro lado, é provável que a preferência pela liquidez dos agentes econômicos tenha sido reforçada após o Plano. Na incerteza quanto ao desenvolvimento futuro da equação (2), todos querem manter somente ativos financeiros de curtíssimo prazo, que lhes permitam rever suas posições dia-a-dia e minimizar o risco de um novo confisco. Logo, também por esse lado, a armadilha continua de pé, podendo criar as condições para novos congelamentos de ativos no futuro.

3. A Dinâmica de Inflação

O Diagrama abaixo ajuda a analisar o dilema da política econômica após o Plano. O Diagrama traça as trajetórias no tempo (meses) de $\ln P_t$ e de $\ln M_t$, onde M deve ser interpretada no conceito amplo de ativos financeiros. A economia vinha funcionando com uma taxa mensal de expansão de P_t e de M_t da ordem de 80%, representada pelas duas linhas até o ponto t_0 (15 de março). Na data t_0 , o Governo realizou o confisco, reduzindo M como proporção do PIB de 30% para 9% (jogando a linha M_t do ponto A para o ponto B). O nível de preços parou de crescer, mantendo-se aproximadamente constante ao nível Pt_0 . A partir de 15 de março, a expansão monetária retornou um ritmo estimado em 29% ao mês.



Suponha que, na situação pós-Plano, o setor privado deseje manter em seu portfolio apenas o equivalente a 15% do PIB de ativos financeiros, e não mais 30% como antes. Ao cabo de dois meses (final de maio de 1990), essa remonetização terá sido completada, dados o ritmo da expansão monetária e o fato de que o PIB deve cair no período. Em termos da equação (2), isso significa que, durante dois meses, o Governo poderá financiar o déficit d sem impacto inflacionário (π = 0), pois m = d > 0.

58 / MAIS UM PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO INCONSISTENTE

A partir de t_1 (junho de 1990), retornamos ao modelo primitivo de financiamento inflacionário. Se o déficit primário mantiver-se positivo e elevado, a expansão monetária consequente será traduzida imediatamente por inflação. Entretanto, ao contrário do que o modelo tradicional ensina, as coisas agora tornam-se bem mais difíceis, em face do confisco realizado em t_0 . A percepção pelo público de que o financiamento inflacionário voltou, poderá levar a antecipações de novos confiscos/congelamentos de ativos financeiros, gerando uma corrida para os ativos reais e precipitando uma hiperinflação.

O Plano Collor, ao optar pelo confisco como seu ponto de sustentação, partiu para uma política de tudo ou nada, renunciando à capacidade de regulagem fina da economia. Ou estabiliza a oferta monetária após o período inicial de remonetização, o que exige um déficit primário nulo, ou mesmo um superávit primário compatível com a carga dos juros diferidos sobre a dívida pública; ou caminha rapidamente para uma hiperinflação. O Diagrama, portanto, só apresenta duas trajetórias a partir de t_1 . Na trajetória I, a taxa de expansão monetária mantém-se num nível suficientemente baixo para convencer os agentes privados a manterem parte de seu portfolio em ativos financeiros. A taxa de inflação mantém-se mais ou menos proporcional à taxa de expansão monetária. Na trajetória II, a taxa de expansão monetária ultrapassa o limiar considerado seguro pelo setor privado, detonando um processo hiperinflacionário.

A contrapartida desse argumento, para o nível de atividade e emprego na economia, é clara: não há como o Governo fazer política anticíclica. A consistência da política macroeconômica não permite que o nível de emprego seja um objetivo de política. O único objetivo passa a ser o tamanho do déficit primário. Portanto, é possível que uma estabilização duradoura da economia (uma trajetória como I no Diagrama) exija um período recessivo longo e profundo.

4. Conclusões

Em virtude de seu erro de diagnóstico e de sua concepção equivocada, o Plano Collor não tem graus de liberdade de política econômica. Só há um caminho a seguir para evitar uma hiperinflação no futuro: uma reforma fiscal que gere um superávit primário nulo ou, de preferência, positivo ao longo dos próximos anos. O nível de atividade econômica será aquele que o objetivo de estabilização permitir, o que significa renunciar a uma política anticíclica e aceitar qualquer nível e duração de recessão que a economia produzir. Uma mudança auxiliar importante nesse contexto seria a criação de um banco central independente, que emprestasse, pelo menos a nível legal, maior credibilidade à moeda no futuro.

As experiências de estabilização na América Latina, nos últimos 10 anos, têm mostrado que somente os programas que iniciaram com uma reforma fiscal conseguiram se manter (Bolívia e México). Todos os demais, que prometeram a reforma fiscal após a reforma monetária e/ou o congelamento de preços, fracassaram, gerando situações piores do que aquela que pretendiam combater. O exemplo brasileiro dos últimos cinco anos confirma essa regularidade histórica. Embora ainda seja prematura uma avaliação final de resultados do Plano Collor, a evidência histórica é largamente desfavorável.